



LEI Nº 187/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 2.267.300,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais), para cobrir despesas a seguir discriminadas:

ÓRGÃO - Prefeitura
Unidade - 02.21.00 - **Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo**
Função - 13 – Cultura
Sub Função - 392- Difusão de Cultura
Programa - 050 – Incentivo à cultura da População

Projeto: 2326 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo

3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado - 1.500	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 1.500	170.000,00
3.1.9.0.13.00.00 OBRIG Patronais - 1.500	35.700,00
3.3.9.0.14.00.00 Diárias – Civil - 1.500	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo - 1.500	30.000,00
3.3.9.0.31.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs - 1.500	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e DESPs com Locomoção - 1.500	2.000,00
3.3.9.0.34.00.00 Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 1.500	2.000,00
3.3.9.0.35.00.00 SERV de Consultoria - 1.500	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física - 1.500	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica - 1.500	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00 DESPs de EXERCs ANT - 1.500	500,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente - 1.500	30.000,00
TOTAL.....	343.200,00

Projeto: 2317- Gestão de Ações de Cultura – Política Nacional Aldir Blanc – Lei 14.399

3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais – 1.719	2.000,00
3.3.9.0.31.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs – 1.719	30.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e DESPs com Locomoção – 1.719	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física – 1.719	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica – 1.719	20.000,00
3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e REST – 1.719	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.9.0.93.00.00 Indenizações e REST – 1.719	2.000,00
TOTAL.....	84.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Projeto 1305 – Construção de um Centro Cultural

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações – 1.500	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – 1.500.....	10.000,00
TOTAL.....	110.000,00

Projeto: 2318 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo – 1.500	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 1.500	30.000,00
3.1.9.0.13.00.00 OBRIG Patronais. Comunica – 1.500	6.000,00
3.3.9.0.14.00.00 Diárias – Civil - 1.500	4.000,00
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo – 1.500	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e DESPs com Locomoção – 1.500	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física – 1.500	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica – 1.500	10.000,00
3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e REST – 1.500	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – 1.500	5.000,00
TOTAL.....	96.000,00

Projeto 2319 – Comemoração de Festividades

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo – 1.500	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo– 1.701	20.000,00
3.3.9.0.31.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs– 1.500	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e DESPs com Locomoção – 1.500	23.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física– 1.500	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física– 1.701	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica– 1.500	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica – 1.701	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica– 1.700	30.000,00
TOTAL.....	763.000,00

Projeto 2320 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo – 1.701	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e DESPs com Locomoção – 1.701	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física – 1.701	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica – 1.701	1.000,00
TOTAL.....	4.000,00

ÓRGÃO - Prefeitura

Unidade - 02.21.00 - **Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo**

Função - 24 – Comunicação

Sub Função – 131 - Comunicação Social

Programa - 018 – Imprensa e Publicidade

Projeto: 2321 – Manutenção do setor de Comunicação Institucional da Prefeitura

3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica – 1.500	90.000,00
3 TOTAL.....	90.000,00

ÓRGÃO - Prefeitura

Unidade - 02.22.00 - **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Função - 27 – Desporto Amador

Sub Função - 812- Desporto Comunitário

Programa - 096 – Incentivo ao Esporte Amador

CNPJ 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, CATURAMA – BAHIA.
Telefone: (77) 3650-1185 | prefeitura@caturama.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



Projeto: 2322 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado – 1.500	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 1.500	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00 OBRIG Patronais – 1.500	9.600,00
3.3.9.0.14.00.00 Diárias – Civil – 1.500	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo – 1.500	30.000,00
3.3.9.0.31.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs – 1.500	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e DESPs com Locomoção – 1.500	7.000,00
3.3.9.0.34.00.00 Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 1.500	5.000,00
3.3.9.0.35.00.00 SERV de Consultoria – 1.500	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física – 1.500	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica – 1.500	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00 DESPs de EXERCs ANT – 1.500	500,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – 1.500	25.000,00
TOTAL.....	252.100,00

Projeto: 2323 – Construção e Reconstr. de Estádio, Quadras, Praças de Esporte e Campo de Futebol

4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.500	50.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.700	15.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.706	5.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.569	40.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.570	5.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.571	15.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.701	20.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações - 1.720	250.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – 1.706	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – 1.500	25.000,00
TOTAL.....	525.000,00

Art. 2º. O Poder executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento – PPA/LOA/LDO, conforme art. 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Caturama, Bahia, 02 de junho de 2025.


ANTÔNIO BOMFIM LEÃO
Prefeito Municipal